

3ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 21 DE AGOSTO DE 2020

ABERTURA:

EXPEDIENTE

TRAMITAÇÃO DE PROJETO DE LEI Nº 010, DE 21 DE AGOSTO DE 2020, DE AUTORIA DO VEREADOR DANIEL ANDSON DA COSTA QUE *“Institui o Dia Municipal da Esclerose Múltipla e garante atendimento e vagas de estacionamento preferenciais aos respectivos portadores, no âmbito do Município de São José do Seridó/RN e dá outras providências”*.

REQUERIMENTO Nº 017/2020

Senhor Presidente,

Requeiro que, após ouvido o Plenário, com base nos artigos 56 e 98 e seus respectivos parágrafos e incisos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de São José do Seridó - RN, para que o PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 010/2020, oriundo do Vereador Daniel Andson da Costa que *“Institui o Dia Municipal da Esclerose Múltipla e garante atendimento e vagas de estacionamento preferenciais aos respectivos portadores, no âmbito do Município de São José do Seridó/RN e dá outras providências”* seja colocado em Regime de Urgência e dispensados os pareceres das Comissões Permanentes.

Sala João Raimundo Pereira da Câmara Municipal de São José do Seridó-RN, de 21 agosto de 2020.

DANIEL ANDSON DA COSTA - 2º SECRETÁRIO

TRAMITAÇÃO DE PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2020 DE 21 DE AGOSTO DE 2020, DE AUTORIA DA VEREADORA LUCIANA KADIDJA DANTAS

*“Concede título de Cidadão Honorário de São José do Seridó-RN e dá outras providências”*.

Faço saber que a Câmara aprovou, e eu, José Carlos Dantas Costa, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ-RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso XXI, do artigo 15, da Lei Orgânica Municipal e inciso XX do artigo 31 do Regimento Interno da Câmara, promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2020.

A CÂMARA DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário Sãojoseense a Ilustríssima Senhora DÉBORA LUÍSE CANUTO SOUSA, pelos relevantes serviços prestados ao Município de São José do Seridó.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala João Raimundo Pereira da Câmara Municipal de São José do Seridó-RN, 21 de agosto de 2020.

JOSÉ CARLOS DANTAS COSTA - PRESIDENTE

ORDEM DO DIA:

Aprovação em única discussão de PROJETO DE LEI Nº 010, DE 21 DE AGOSTO DE 2020, DE AUTORIA DO VEREADOR DANIEL ANDSON DA COSTA QUE *“Institui o Dia Municipal da Esclerose Múltipla e garante atendimento e vagas de estacionamento preferenciais aos respectivos portadores, no âmbito do Município de São José do Seridó/RN e dá outras providências”*

ENCERRAMENTO:

DECLARO ENCERRADA A SESSÃO